PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 243 0080 2054 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLENSCENTE - PROTECAO ESPECIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 820).....R$ 2.250,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000010 – Assistência Social Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 243 0080 2051 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1111).....R$ 2.250,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000030 – Convênio em Parl. Ass. Crsitã Fco. Assis – Beija Flor

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal